

**ANEXO III**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS**

**UNIDADE: DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

**Endereço da Unidade: Campus Universitário, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN**

**CEP: 59078-970**

**Fone: (84) 3342-2291**

**E-mail: dnut@ccs.ufrn.br**

<b>EDITAL Nº:</b>	<b>24/2018</b>
<b>CARREIRA:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>MAGISTÉRIO SUPERIOR</b> <input type="checkbox"/> <b>MAGISTÉRIO EBT</b> <input type="checkbox"/> <b>PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO</b>
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>NUTRIÇÃO SOCIAL</b>

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	<b>Nº da Portaria que designou a comissão: 07/2019-CCS</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>	
1º (Presidente)	Nila Patrícia Freire Pequeno	(DNUT/UFRN)
2º	Clélia de Oliveira Lyra	(DNUT/UFRN)
3º	Thiago Perez Jorge	(DNUT/UFRN)
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>	
<b>1.</b>	Ursula Viana Bagni	(DNUT/UFRN)

<b>CALENDÁRIO</b>			
<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b> (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	<b>HORÁRIO</b>
<b>Prova Escrita</b>	-	-	-
<b>Ordem de Apresentação da Prova Didática</b>	<b>21/01/2019</b>	<b>Secretaria do Departamento (térreo)</b>	<b>8:00h</b>
<b>Sorteio dos Temas da Prova Didática</b>	<b>21/01/2019</b> <b>22/01/2019</b>	<b>Secretaria do Departamento (térreo)</b>	<b>8:15h e 14:00h</b> <b>8:00h</b>
<b>Prova Didática</b>	<b>22/01/2019</b> <b>23/01/2019</b>	<b>Sala de Reunião do DNUT (superior)</b>	<b>8:15h e 14:00h</b> <b>8:00h</b>
<b>Avaliação de Títulos</b>	<b>23/01/2019</b>	<b>Sala de Reunião do DNUT (superior)</b>	<b>14:00h</b>
<b>Divulgação do resultado</b>	<b>24/01/2019</b>	<b>Mural de Avisos do DNUT e página eletrônica da PROGESP</b>	<b>17:00h</b>

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.